
 <p>Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP</p>	 <p>Ministério da Saúde <b>FIOCRUZ</b> Fundação Oswaldo Cruz</p>
<p>TIPO: Procedimento Operacional Padrão</p>	<p>Código: ENSP/VDAL/POP003_01</p> <p>Criação do Documento Data: 31/01/2019</p>
<p>TÍTULO: Gerenciamento de Incidentes</p>	<p>Revisão: 01 Data: 26/03/2024</p> <p>CCDA: 013.1</p>

## 1 OBJETIVO

Este POP reforça as estratégias de melhoria da qualidade do cuidado à saúde e a segurança do paciente preconizada pela ENSP, estabelecendo as formas de notificar, analisar, tratar e monitorar os incidentes, visando prevenir futuras ocorrências.



## 2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este POP aplica-se aos Centros Assistenciais da ENSP: CESTEJ, CRPHF e CSEGSF.

## 3 RESPONSABILIDADES

- **Direção da ENSP:** estimular a institucionalização da cultura de segurança do paciente na Unidade; apoiar as atividades realizadas pelo Núcleo de Segurança do Paciente.
- **Chefia/coordenação dos Centros Assistenciais:** nomear a Comissão Interna de Segurança do Paciente (CISP), promover e estimular a institucionalização da cultura de segurança do paciente; divulgar e apoiar as melhorias propostas pela CISP; analisar criticamente os relatórios de incidentes elaborados pela CISP ou Gestão da Qualidade, com vistas a subsidiar a tomada de decisão.
- **Chefia/coordenação dos Serviços:** estimular a notificação de incidentes; cumprir, de acordo com o POP específico de cada Centro Assistencial, as responsabilidades de execução e/ou apoio no tratamento de incidentes e implantação das ações de melhoria.

Elaborado	Verificado	Aprovado	Data de Aprovação	Versão do Documento
Núcleo de Segurança do Paciente ENSP	Gisele Oliveira	Fátima Rocha	09/04/2024	<b>ORIGINAL</b>



 <p>Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP</p>	 <p>Ministério da Saúde <b>FIOCRUZ</b> Fundação Oswaldo Cruz</p>
<p>TIPO: Procedimento Operacional Padrão</p>	<p>Código: ENSP/VDAL/POP003_01</p> <p>Criação do Documento Data: 31/01/2019</p>
<p>TÍTULO: Gerenciamento de Incidentes</p>	<p>Revisão: 01 Data: 26/03/2024</p> <p>CCDA: 013.1</p>

- **Núcleo de Segurança do Paciente:** padronizar os documentos relativos à segurança do paciente, elaborar e organizar as capacitações e monitorar os incidentes notificados.
- **Comissão Interna de Segurança do Paciente:** elaborar e/ou assessorar o desenvolvimento dos protocolos de segurança, o monitoramento de barreiras, o plano de segurança do paciente e a gestão de indicadores; capacitar os profissionais que desenvolvem as atividades assistenciais; cumprir, em acordo com o POP específico de cada Centro Assistencial, as responsabilidades de execução e/ou apoio no tratamento de incidentes e implantação as ações de melhoria.
- **Notificador:** preencher e entregar o formulário de Notificação de Incidente no local indicado pela Comissão Interna de Segurança do Paciente.

#### 4 DEFINIÇÕES

Para efeito deste POP são adotadas as seguintes definições:

<p><b>Segurança do paciente</b></p>	<p>Reduzir, a um mínimo aceitável, os riscos de danos desnecessários associados à assistência em saúde, isto é, processos, procedimentos, comportamentos, tecnologias e ambientes seguros, diminuindo a probabilidade de ocorrência de erros evitáveis na prestação de serviços assistenciais e seus impactos, para garantir resultados melhores para o paciente.</p>
<p><b>Incidente</b></p>	<p>Evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente.</p>
<p><b>Dano</b></p>	<p>Comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo-se doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico.</p>
<p><b>Incidente sem dano</b></p>	<p>Incidente que atingiu o paciente, mas não causou danos.</p>

 <p>Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP</p>		 <p>Ministério da Saúde <b>FIOCRUZ</b> Fundação Oswaldo Cruz</p>	
TIPO: Procedimento Operacional Padrão		Código: ENSP/VDAL/POP003_01	
		Criação do Documento Data: 31/01/2019	
TÍTULO: Gerenciamento de Incidentes		Revisão: 01 Data: 26/03/2024	
		CCDA: 013.1	



<b>Incidente com dano / Evento adverso</b>	Incidente que resulta em dano ao paciente.
<b>Quase falha/<i>Near miss</i></b>	Incidente que não atingiu o paciente.
<b>Circunstância de risco</b>	Incidente com potencial dano ou lesão.
<b>Incidente com dano leve</b>	Sintomas leves, perda de função ou danos mínimos ou moderados, mas com duração rápida, e apenas intervenções mínimas sendo necessárias (ex.: observação extra, investigação, revisão de tratamento, tratamento leve).
<b>Incidente com dano moderado</b>	Paciente sintomático, com necessidade de intervenção (ex.: procedimento terapêutico adicional, tratamento adicional), com aumento do tempo de internação, com dano ou perda de função permanente ou de longo prazo.
<b>Incidente com dano grave</b>	Paciente sintomático, necessidade de intervenção para suporte de vida, ou intervenção clínica/cirúrgica de grande porte, causando diminuição da expectativa de vida, com grande dano ou perda de função permanente ou de longo prazo.
<b>Morte</b>	Dentro das probabilidades, em curto prazo o evento causou ou acelerou a morte.
<b>Não conformidade</b>	O não atendimento de um requisito pré-estabelecido.

## 5 SIGLAS

ENSP – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

CESTEH – Centro de Estudos em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

CRPHF – Centro de Referência Professor Hélio Fraga

 <p>Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP</p>	 <p>Ministério da Saúde <b>FIOCRUZ</b> Fundação Oswaldo Cruz</p>
<p>TIPO: Procedimento Operacional Padrão</p>	<p>Código: ENSP/VDAL/POP003_01</p> <p>Criação do Documento Data: 31/01/2019</p>
<p>TÍTULO: Gerenciamento de Incidentes</p>	<p>Revisão: 01 Data: 26/03/2024</p> <p>CCDA: 013.1</p>

CSEGSF – Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria

NSP – Núcleo de Segurança do Paciente

CISP – Comissão Interna de Segurança do Paciente

POP – Procedimento Operacional Padrão

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONA – Organização Nacional de Acreditação

NO – Norma Orientadora

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

NBR – Norma Brasileira

ISO – Organização Internacional de Normatização



RDC – Resolução de Diretoria Colegiada

## 6 PROCEDIMENTOS

### 6.1. Notificação de Incidente

Os notificadores devem preencher o Formulário de Notificação de Incidente (Anexo A) e entregar à CISP ou depositar na Caixa de Notificação para numeração, análise e tratamento. Em caso de incidentes com dano grave ou morte deverão ser providenciadas as ações imediatas para tratamento do evento e paralelamente encaminhado para o NSP para notificação no sistema da ANVISA.

Os formulários de notificação deverão ser numerados pela CISP em ordem sequencial seguido de uma barra (/) e o ano vigente (exemplo: 01/20XX – Recomenda-se atribuir um número somente depois que a notificação for entregue à CISP).



 <p>Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP</p>	 <p>Ministério da Saúde <b>FIOCRUZ</b> Fundação Oswaldo Cruz</p>
<p>TIPO: Procedimento Operacional Padrão</p>	<p>Código: ENSP/VDAL/POP003_01</p> <p>Criação do Documento Data: 31/01/2019</p>
<p>TÍTULO: Gerenciamento de Incidentes</p>	<p>Revisão: 01 Data: 26/03/2024</p> <p>CCDA: 013.1</p>

## ANEXO A:

- I. *DADOS DO INCIDENTE* – preencher o local, a data e a hora do incidente ocorrido;
- II. *DADOS DO PACIENTE* – preencher, apenas quando aplicável, o nome do paciente, o telefone, a data de nascimento e o número de seu prontuário;
- III. *DESCRIÇÃO DO INCIDENTE* – descrever detalhadamente como o incidente ocorreu, incluindo dados do equipamento, instrumento e/ou insumo envolvido. Campo de preenchimento livre;
- IV. *AÇÕES IMEDIATAS* – descrever as ações realizadas imediatamente após a ocorrência do evento;
- V. *IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICANTE* – preencher, obrigatoriamente, apenas a data da notificação;
- VI. *PREENCHIMENTO DA CISP* – informar se o incidente envolveu o paciente, acompanhante, profissional ou outro. Além disso, deverá ser registrada a data de recebimento da notificação.

## 6.2. Análise e Tratamento de Incidente

A responsabilidade de análise e tratamento dos incidentes está referenciada no POP inerente de cada Centro de Assistência. Os incidentes devem ser notificados no Formulário de Análise e Tratamento de Incidente (Anexo B). Neste, além de ser possível a análise do incidente, e outras informações relevantes, é possível também identificar as necessidades de capacitação e melhoria de acordo com incidentes notificados mais prevalentes, prioritariamente. Cabe a CISP avaliar as estratégias propostas, dialogando com essa liderança ou outro membro da equipe responsável, caso haja necessidade. Caso haja “NÃO CONFORMIDADE”, deve ser notificado no campo “CLASSIFICAÇÃO” do mesmo formulário.

 <p>Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP</p>	 <p>Ministério da Saúde <b>FIOCRUZ</b> Fundação Oswaldo Cruz</p>
<p>TIPO: Procedimento Operacional Padrão</p>	<p>Código: ENSP/VDAL/POP003_01</p> <p>Criação do Documento Data: 31/01/2019</p>
<p>TÍTULO: Gerenciamento de Incidentes</p>	<p>Revisão: 01 Data: 26/03/2024</p> <p>CCDA: 013.1</p>



## ANEXO B:

Assinalar no “Formulário de Análise e Tratamento de Incidente ou Não Conformidade” as opções correspondentes a cada campo, conforme abaixo:

- I. *Pontos de riscos envolvidos*: Identificar se o incidente ocorrido está relacionado aos protocolos de segurança do paciente instituídos pelo Centro em conformidade com os do Ministério da Saúde.
- II. *Análise de causa raiz*: Identificar as causas do incidente, considerando os itens materiais, insumos, processo de trabalho, equipamentos, tecnologias, recursos humanos e meio ambiente. Caso as causas não possam ser incluídas nos itens pré-determinados, descrever no campo “outros”.
- III. *Plano de Ação*: Descrever ações corretivas e preventivas para minimizar a possibilidade do incidente voltar acontecer. Neste campo identificar o prazo e o profissional responsável pela execução/acompanhamento de cada uma das ações programadas. Descrever as ações no verbo infinitivo.
- IV. *Classificação*: Seguir a Classificação Internacional de Segurança do Paciente da OMS (2009) que foi descrita na NO 21 – Notificação de incidentes e eventos da ONA (2016).
- V. *Encerramento do Tratamento*: Identificar se o incidente foi solucionado, em que data e o responsável pelo preenchimento do formulário.

### 6.3. Monitoramento e Divulgação dos Resultados

As CISPs devem monitorar as notificações de incidentes assim como os planos de ação destinados ao tratamento dos incidentes. Algumas informações do formulário de notificação e do formulário de tratamento de incidentes devem ser registradas em planilha de monitoramento específica para tal fim, disponível na pasta eletrônica “*Seguranca\_do\_paciente*”, compartilhada no Poseidon.

 <p>Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP</p>	 <p>Ministério da Saúde <b>FIOCRUZ</b> Fundação Oswaldo Cruz</p>
<p>TIPO: Procedimento Operacional Padrão</p>	<p>Código: ENSP/VDAL/POP003_01</p> <p>Criação do Documento Data: 31/01/2019</p>
<p>TÍTULO: Gerenciamento de Incidentes</p>	<p>Revisão: 01 Data: 26/03/2024</p> <p>CCDA: 013.1</p>

O resultado do monitoramento deve ser divulgado aos profissionais dos Centros periodicamente. A periodicidade e o formato da devolutiva devem ser estabelecidos por cada CISP.

Cabe ao Núcleo de Segurança do Paciente monitorar trimestralmente os incidentes ocorridos nos três Centros Assistenciais da ENSP, apoiando o estabelecimento de estratégias que minimizem a sua ocorrência. Os resultados do monitoramento devem ser divulgados para toda a Escola por meio digital anualmente.

## 7 REFERÊNCIAS



Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Manual das Organizações Prestadoras de Serviço de Saúde, São Paulo, Organização Nacional de Acreditação - ONA, 2018.

Norma NBR ISO 9001: 2015. ABNT NBR ISO 9001:2015. Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos. Terceira edição: 30/09/2015.

Resolução de Diretoria Colegiada - RDC No. 36/2013. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde, 25 de julho de 2013.

SOUZA, Paulo (Org.) Segurança do Paciente: Conhecendo os riscos nas organizações de saúde. Editora Fiocruz. Rio de Janeiro, 2014.

 <p>Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP</p>	 <p>Ministério da Saúde <b>FIOCRUZ</b> Fundação Oswaldo Cruz</p>
TIPO: Procedimento Operacional Padrão	Código: ENSP/VDAL/POP003_01
TÍTULO: Gerenciamento de Incidentes	Criação do Documento Data: 31/01/2019  Revisão: 01 Data: 26/03/2024  CCDA: 013.1

## 8 ALTERAÇÕES

DATA DA REVISÃO	Nº DA REVISÃO	ITENS REVISADOS	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
11/03/2024	01	1. OBJETIVO	<p><b>ALTERADO:</b> “Este POP fixa condições, padroniza, define e estabelece orientações para garantir a notificação, análise, tratamento e monitoramento de incidentes, visando prevenir futuras ocorrências. Esse documento deve ser um guia para que as unidades assistenciais da ENSP elaborem seus POPs internos, adaptados às realidades locais mantendo as especificidades dos serviços.</p> <p>O Gerenciamento de Incidentes não tem objetivo punitivo para a instituição, equipe ou pessoa envolvida, mas sim um caráter educativo, uma vez que o conhecimento da ocorrência do incidente possibilita uma análise dos processos envolvidos com vistas a reduzir o risco de nova ocorrência futura. Identificar os erros que culminaram no incidente, torna possível sua correção, bem como a adoção de medidas preventivas e corretivas sistemáticas que se constituirão barreiras para a recorrência. Este POP reforça as estratégias de melhoria da qualidade do cuidado à saúde e segurança do paciente preconizada pela ENSP.”</p> <p><b>PARA:</b> “Este POP reforça as estratégias de melhoria da qualidade do cuidado à saúde e a segurança do paciente preconizada pela ENSP, estabelecendo as formas de notificar, analisar, tratar e monitorar os incidentes, visando prevenir futuras ocorrências.”</p>
11/03/2024	01	2. CAMPO DE APLICAÇÃO	<p><b>ALTERADO:</b> “Este POP aplica-se a todos os trabalhadores que desenvolvem suas atividades em unidades assistenciais da ENSP, a saber: CESTEJH; CRPHF e CSEGSF.”</p> <p><b>PARA:</b> Este POP aplica-se aos Centros Assistenciais da ENSP: CESTEJH, CRPHF e CSEGSF.</p>
11/03/2024	01	3. RESPONSABILIDADES	<p><b>ALTERADO:</b></p> <p><b>3.1 - Notificador:</b> preencher e entregar o formulário de Notificação de Incidente à Comissão de Segurança do Paciente ou depositar o formulário na Caixa de Notificação.</p> <p><b>3.2 - Comissão de Segurança do Paciente:</b> treinar e capacitar os profissionais que desenvolvem atividades assistenciais; analisar, tratar e monitorar as notificações ocorridas nos Centros; e implantar ações preventivas e planos de ação de melhorias.</p> <p><b>3.3 - Núcleo de Segurança do Paciente:</b> padronizar os documentos relativos à segurança do paciente, elaborar e organizar as capacitações e monitorar os incidentes notificados.</p> <p><b>3.4 - Gestor de área:</b> estimular a notificação de incidentes, apoiar os tratamentos dos mesmos e implantar as ações de melhoria propostas.</p> <p><b>3.5 - Chefia dos Centros:</b> nomear a Comissão de Segurança do Paciente, estimular a institucionalização da cultura de segurança do paciente nos Centros; divulgar as melhorias adotadas pela Comissão e analisar criticamente os relatórios enviado pela Gestão da Qualidade.</p> <p><b>3.6 - Direção da ENSP:</b> estimular a institucionalização da cultura de segurança do paciente na Unidade; apoiar as atividades realizadas pelo Núcleo de Segurança do Paciente.</p> <p><b>PARA:</b> * <b>Direção da ENSP:</b> estimular a institucionalização da cultura de segurança do paciente na Unidade; apoiar as atividades realizadas pelo Núcleo de Segurança do Paciente.</p> <p>* <b>Chefia/coordenação dos Centros Assistenciais:</b> nomear a Comissão Interna de Segurança do Paciente (CISP), promover e estimular a institucionalização da cultura</p>





Escola Nacional de Saúde Pública  
Sergio Arouca  
ENSP



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

TIPO: Procedimento Operacional Padrão	Código: ENSP/VDAL/POP003_01
	Criação do Documento Data: 31/01/2019
TÍTULO: Gerenciamento de Incidentes	Revisão: 01 Data: 26/03/2024
	CCDA: 013.1

DATA DA REVISÃO	Nº DA REVISÃO	ITENS REVISADOS	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO																								
			<p>de segurança do paciente; divulgar e apoiar as melhorias propostas pela CISP; analisar criticamente os relatórios de incidentes elaborados pela CISP ou Gestão da Qualidade, com vistas a subsidiar a tomada de decisão.</p> <p>* <b>Chefia/coordenação dos Serviços:</b> estimular a notificação de incidentes; cumprir, de acordo com o POP específico de cada Centro Assistencial, as responsabilidades de execução e/ou apoio no tratamento de incidentes e implantação as ações de melhoria.</p> <p>* <b>Núcleo de Segurança do Paciente:</b> padronizar os documentos relativos à segurança do paciente, elaborar e organizar as capacitações e monitorar os incidentes notificados.</p> <p>* <b>Comissão Interna de Segurança do Paciente:</b> elaborar e/ou assessorar o desenvolvimento dos protocolos de segurança, o monitoramento de barreiras, o plano de segurança do paciente e a gestão de indicadores; capacitar os profissionais que desenvolvem as atividades assistenciais; cumprir, em acordo com o POP específico de cada Centro Assistencial, as responsabilidades de execução e/ou apoio no tratamento de incidentes e implantação as ações de melhoria.</p> <p>* <b>Notificador:</b> preencher e entregar o formulário de Notificação de Incidente no local indicado pela Comissão Interna de Segurança do Paciente.</p>																								
11/03/2024	01	4. Definições	<p><b>ALTERADO:</b> Para efeito deste POP são adotadas as seguintes definições:</p> <table border="1"> <tr> <td>Segurança do paciente</td> <td>Reduzir a um mínimo aceitável, o risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde.</td> </tr> <tr> <td>Incidente</td> <td>Evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente.</td> </tr> <tr> <td>Dano</td> <td>Comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo-se doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico.</td> </tr> <tr> <td>Incidente sem dano</td> <td>Incidente que atingiu o paciente, mas não causou danos.</td> </tr> <tr> <td>Incidente com dano ou Evento adverso</td> <td>Incidente que resulta em dano ao paciente.</td> </tr> <tr> <td><i>Near miss</i></td> <td>Incidente que não atingiu o paciente.</td> </tr> <tr> <td>Circunstância de risco</td> <td>Incidente com potencial dano ou lesão.</td> </tr> <tr> <td>Incidente com dano leve</td> <td>Sintomas leves, perda de função ou danos mínimos ou moderados, mas com duração rápida, e apenas intervenções mínimas sendo necessárias (ex.: observação extra, investigação, revisão de tratamento, tratamento leve).</td> </tr> <tr> <td>Incidente com dano moderado</td> <td>Paciente sintomático, com necessidade de intervenção (ex.: procedimento terapêutico adicional, tratamento adicional), com aumento do tempo de internação, com dano ou perda de função permanente ou de longo prazo.</td> </tr> <tr> <td>Incidente com dano grave</td> <td>Paciente sintomático, necessidade de intervenção para suporte de vida, ou intervenção clínica/cirúrgica de grande porte, causando diminuição da expectativa de vida, com grande dano ou perda de função permanente ou de longo prazo.</td> </tr> <tr> <td>Morte</td> <td>Dentro das probabilidades, em curto prazo o evento causou ou acelerou a morte.</td> </tr> <tr> <td>Não conformidade*</td> <td>O não atendimento de um requisito pré-estabelecido.</td> </tr> </table> <p>*A não conformidade será registrada e tratada no mesmo formulário utilizado para notificação</p>	Segurança do paciente	Reduzir a um mínimo aceitável, o risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde.	Incidente	Evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente.	Dano	Comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo-se doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico.	Incidente sem dano	Incidente que atingiu o paciente, mas não causou danos.	Incidente com dano ou Evento adverso	Incidente que resulta em dano ao paciente.	<i>Near miss</i>	Incidente que não atingiu o paciente.	Circunstância de risco	Incidente com potencial dano ou lesão.	Incidente com dano leve	Sintomas leves, perda de função ou danos mínimos ou moderados, mas com duração rápida, e apenas intervenções mínimas sendo necessárias (ex.: observação extra, investigação, revisão de tratamento, tratamento leve).	Incidente com dano moderado	Paciente sintomático, com necessidade de intervenção (ex.: procedimento terapêutico adicional, tratamento adicional), com aumento do tempo de internação, com dano ou perda de função permanente ou de longo prazo.	Incidente com dano grave	Paciente sintomático, necessidade de intervenção para suporte de vida, ou intervenção clínica/cirúrgica de grande porte, causando diminuição da expectativa de vida, com grande dano ou perda de função permanente ou de longo prazo.	Morte	Dentro das probabilidades, em curto prazo o evento causou ou acelerou a morte.	Não conformidade*	O não atendimento de um requisito pré-estabelecido.
Segurança do paciente	Reduzir a um mínimo aceitável, o risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde.																										
Incidente	Evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente.																										
Dano	Comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo-se doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico.																										
Incidente sem dano	Incidente que atingiu o paciente, mas não causou danos.																										
Incidente com dano ou Evento adverso	Incidente que resulta em dano ao paciente.																										
<i>Near miss</i>	Incidente que não atingiu o paciente.																										
Circunstância de risco	Incidente com potencial dano ou lesão.																										
Incidente com dano leve	Sintomas leves, perda de função ou danos mínimos ou moderados, mas com duração rápida, e apenas intervenções mínimas sendo necessárias (ex.: observação extra, investigação, revisão de tratamento, tratamento leve).																										
Incidente com dano moderado	Paciente sintomático, com necessidade de intervenção (ex.: procedimento terapêutico adicional, tratamento adicional), com aumento do tempo de internação, com dano ou perda de função permanente ou de longo prazo.																										
Incidente com dano grave	Paciente sintomático, necessidade de intervenção para suporte de vida, ou intervenção clínica/cirúrgica de grande porte, causando diminuição da expectativa de vida, com grande dano ou perda de função permanente ou de longo prazo.																										
Morte	Dentro das probabilidades, em curto prazo o evento causou ou acelerou a morte.																										
Não conformidade*	O não atendimento de um requisito pré-estabelecido.																										



Escola Nacional de Saúde Pública  
Sergio Arouca  
ENSP





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

TIPO: Procedimento Operacional Padrão	Código: ENSP/VDAL/POP003_01
	Criação do Documento Data: 31/01/2019
TÍTULO: Gerenciamento de Incidentes	Revisão: 01 Data: 26/03/2024
	CCDA: 013.1

DATA DA REVISÃO	Nº DA REVISÃO	ITENS REVISADOS	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO																								
			<p><b>PARA:</b> Para efeito deste POP são adotadas as seguintes definições:</p> <table border="1"> <tr> <td>Segurança do paciente</td> <td>Reduzir, a um mínimo aceitável, os riscos de danos desnecessários associados à assistência em saúde, isto é, processos, procedimentos, comportamentos, tecnologias e ambientes seguros, diminuindo a probabilidade de ocorrência de erros evitáveis na prestação de serviços assistenciais e seus impactos, para garantir resultados melhores para o paciente.</td> </tr> <tr> <td>Incidente</td> <td>Evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente.</td> </tr> <tr> <td>Dano</td> <td>Comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo-se doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico.</td> </tr> <tr> <td>Incidente sem dano</td> <td>Incidente que atingiu o paciente, mas não causou danos.</td> </tr> <tr> <td>Incidente com dano/ Evento adverso</td> <td>Incidente que resulta em dano ao paciente.</td> </tr> <tr> <td>Quase falha/<i>Near miss</i></td> <td>Incidente que não atingiu o paciente.</td> </tr> <tr> <td>Circunstância de risco</td> <td>Incidente com potencial dano ou lesão.</td> </tr> <tr> <td>Incidente com dano leve</td> <td>Sintomas leves, perda de função ou danos mínimos ou moderados, mas com duração rápida, e apenas intervenções mínimas sendo necessárias (ex.: observação extra, investigação, revisão de tratamento, tratamento leve).</td> </tr> <tr> <td>Incidente com dano moderado</td> <td>Paciente sintomático, com necessidade de intervenção (ex.: procedimento terapêutico adicional, tratamento adicional), com aumento do tempo de internação, com dano ou perda de função permanente ou de longo prazo.</td> </tr> <tr> <td>Incidente com dano grave</td> <td>Paciente sintomático, necessidade de intervenção para suporte de vida, ou intervenção clínica/cirúrgica de grande porte, causando diminuição da expectativa de vida, com grande dano ou perda de função permanente ou de longo prazo.</td> </tr> <tr> <td>Morte</td> <td>Dentro das probabilidades, em curto prazo o evento causou ou acelerou a morte.</td> </tr> <tr> <td>Não conformidade</td> <td>O não atendimento de um requisito pré-estabelecido.</td> </tr> </table>	Segurança do paciente	Reduzir, a um mínimo aceitável, os riscos de danos desnecessários associados à assistência em saúde, isto é, processos, procedimentos, comportamentos, tecnologias e ambientes seguros, diminuindo a probabilidade de ocorrência de erros evitáveis na prestação de serviços assistenciais e seus impactos, para garantir resultados melhores para o paciente.	Incidente	Evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente.	Dano	Comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo-se doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico.	Incidente sem dano	Incidente que atingiu o paciente, mas não causou danos.	Incidente com dano/ Evento adverso	Incidente que resulta em dano ao paciente.	Quase falha/ <i>Near miss</i>	Incidente que não atingiu o paciente.	Circunstância de risco	Incidente com potencial dano ou lesão.	Incidente com dano leve	Sintomas leves, perda de função ou danos mínimos ou moderados, mas com duração rápida, e apenas intervenções mínimas sendo necessárias (ex.: observação extra, investigação, revisão de tratamento, tratamento leve).	Incidente com dano moderado	Paciente sintomático, com necessidade de intervenção (ex.: procedimento terapêutico adicional, tratamento adicional), com aumento do tempo de internação, com dano ou perda de função permanente ou de longo prazo.	Incidente com dano grave	Paciente sintomático, necessidade de intervenção para suporte de vida, ou intervenção clínica/cirúrgica de grande porte, causando diminuição da expectativa de vida, com grande dano ou perda de função permanente ou de longo prazo.	Morte	Dentro das probabilidades, em curto prazo o evento causou ou acelerou a morte.	Não conformidade	O não atendimento de um requisito pré-estabelecido.
Segurança do paciente	Reduzir, a um mínimo aceitável, os riscos de danos desnecessários associados à assistência em saúde, isto é, processos, procedimentos, comportamentos, tecnologias e ambientes seguros, diminuindo a probabilidade de ocorrência de erros evitáveis na prestação de serviços assistenciais e seus impactos, para garantir resultados melhores para o paciente.																										
Incidente	Evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente.																										
Dano	Comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo-se doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico.																										
Incidente sem dano	Incidente que atingiu o paciente, mas não causou danos.																										
Incidente com dano/ Evento adverso	Incidente que resulta em dano ao paciente.																										
Quase falha/ <i>Near miss</i>	Incidente que não atingiu o paciente.																										
Circunstância de risco	Incidente com potencial dano ou lesão.																										
Incidente com dano leve	Sintomas leves, perda de função ou danos mínimos ou moderados, mas com duração rápida, e apenas intervenções mínimas sendo necessárias (ex.: observação extra, investigação, revisão de tratamento, tratamento leve).																										
Incidente com dano moderado	Paciente sintomático, com necessidade de intervenção (ex.: procedimento terapêutico adicional, tratamento adicional), com aumento do tempo de internação, com dano ou perda de função permanente ou de longo prazo.																										
Incidente com dano grave	Paciente sintomático, necessidade de intervenção para suporte de vida, ou intervenção clínica/cirúrgica de grande porte, causando diminuição da expectativa de vida, com grande dano ou perda de função permanente ou de longo prazo.																										
Morte	Dentro das probabilidades, em curto prazo o evento causou ou acelerou a morte.																										
Não conformidade	O não atendimento de um requisito pré-estabelecido.																										
11/03/2024	01	5. SIGLAS	<p><b>ALTERADO:</b> “São usadas no texto deste POP as seguintes siglas:  CSEGSF - Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria  CRPHF – Centro de Referência Professor Hélio Fraga  CESTEH – Centro de Estudos em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana  POP - Procedimento Operacional Padrão  ENSP - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca  EPIS - Equipamentos de Proteção Individual  RDC - Resolução de Diretoria Colegiada  ONA - Organização Nacional de Acreditação”</p> <p><b>PARA:</b>  ENSP – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca  CESTEH – Centro de Estudos em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana  CRPHF – Centro de Referência Professor Hélio Fraga  CSEGSF – Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria  NSP – Núcleo de Segurança do Paciente  CISP – Comissão Interna de Segurança do Paciente  POP – Procedimento Operacional Padrão  OMS – Organização Mundial de Saúde  ONA – Organização Nacional de Acreditação  NO – Norma Orientadora  ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas  NBR – Norma Brasileira</p>																								

 <p>Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP</p>	 <p>Ministério da Saúde <b>FIOCRUZ</b> Fundação Oswaldo Cruz</p>
<p>TIPO: Procedimento Operacional Padrão</p>	<p>Código: ENSP/VDAL/POP003_01</p> <p>Criação do Documento Data: 31/01/2019</p>
<p>TÍTULO: Gerenciamento de Incidentes</p>	<p>Revisão: 01 Data: 26/03/2024</p> <p>CCDA: 013.1</p>

DATA DA REVISÃO	Nº DA REVISÃO	ITENS REVISADOS	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
			<p>ISO – Organização Internacional de Normatização RDC – Resolução de Diretoria Colegiada</p>
11/03/2024	01	6. PROCEDIMENTOS	<p><b>ALTERADO:</b></p> <p>6.1 Notificação de Incidente Os notificadores devem preencher o formulário de Notificação de Incidente (Anexo A) e entregar à Comissão de Segurança do Paciente ou depositar na Caixa de Notificação, para numeração e análise e tratamento. Em caso de incidentes com dano grave ou morte deverão ser providenciadas as ações imediatas para tratamento do evento e paralelamente encaminhado para o Núcleo de Segurança do Paciente para notificação no sistema da Anvisa. Os formulários de notificação devem ser numerados em ordem sequencial seguido de uma barra (/) e o ano em que aconteceram. Ex: 01/2018 – primeira notificação recebida em 2018. Recomenda-se atribuir um número somente depois que a notificação for entregue à Comissão de Segurança do Paciente.</p> <p>Anexo A:</p> <p>I.Dados do Incidente: deverá ser preenchida a data, hora e local em que o incidente aconteceu;</p> <p>II.Dados do paciente: quando aplicável, deverá ser preenchido o nome, telefone e data de nascimento do paciente assim como o número do seu prontuário;</p> <p>III.Descrição: campo de preenchimento livre em que deverá ser realizada uma descrição detalhada de como o incidente ocorreu, incluindo dados do equipamento ou insumo envolvido, quando aplicável;</p> <p>IV.Ações imediatas: deverão estar descritas as ações realizadas imediatamente após a ocorrência do evento;</p> <p>V.Identificação do notificante: deverá conter informações do notificante (nome, telefone/ e-mail, função/setor em que trabalha) caso o mesmo queira se identificar. Não são campos de preenchimento obrigatório. A data da notificação também deve ser informada.</p> <p>VI.No campo destinado ao preenchimento da Comissão de Segurança do Paciente deverá ser informado se o incidente envolveu o paciente, acompanhante, profissional ou outro. Além disso, deverá ser registrada a data de recebimento da notificação assim como a data de abertura da investigação.</p> <p>6.2 Análise e Tratamento de Incidente Os gestores das áreas afins são os responsáveis por analisar e tratar os incidentes notificados, em formulário específico (Anexo B) além de pensar nas necessidades de capacitação e de melhoria.</p> <p>Cabe a Comissão Interna de Segurança do Paciente avaliar as estratégias propostas e caso haja necessidade de algum esclarecimento, solicita que seja feito pelos gestores das áreas responsáveis.</p> <p>Anexo B:</p> <p>I.Classificação: os incidentes deverão seguir a classificação internacional de segurança do paciente da Organização Mundial da Saúde e a Norma Orientadora 21 de notificação de incidentes e eventos do sistema de gestão da Qualidade – ONA;</p> <p>II.Pontos de riscos envolvidos: deverá ser identificado se o incidente ocorrido está relacionado aos protocolos de segurança do paciente instituídos pelo Centro em conformidade com os do Ministério da Saúde.</p>



Escola Nacional de Saúde Pública  
Sergio Arouca  
ENSP



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

TIPO: Procedimento Operacional Padrão	Código: ENSP/VDAL/POP003_01
	Criação do Documento Data: 31/01/2019
TÍTULO: Gerenciamento de Incidentes	Revisão: 01 Data: 26/03/2024
	CCDA: 013.1

DATA DA REVISÃO	Nº DA REVISÃO	ITENS REVISADOS	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
			<p>III.Análise de causa raiz: deverão ser identificadas as causas do incidente, considerando os itens materiais e insumos, processo de trabalho, equipamentos e tecnologias, recursos humanos, meio ambiente. Caso as causas não possam ser incluídas nos itens pré-determinados identificar no campo outros.</p> <p>IV.Ações corretivas e preventivas: devem ser descritos os planos de ação propostos para minimizar a possibilidade do incidente voltar acontecer. Devem ser identificadas as ações programadas, responsável e prazo para a execução das ações. As ações devem ser descritas com verbo no infinitivo.</p> <p>V.Fechamento: deve ser identificado se o incidente foi solucionado e a data em que isso ocorreu e o responsável pelo preenchimento do formulário.</p> <p>6.3 Monitoramento e Divulgação dos Resultados As Comissões de Segurança do Paciente devem monitorar as notificações de incidentes assim como os planos de ação destinados ao tratamento dos incidentes. Algumas informações do formulário de notificação e do tratamento de incidentes devem ser registradas em planilha de monitoramento específica para tal fim, disponível em pasta compartilhada. A atualização das informações deve ser feita até o dia 10 de cada mês e transmitida ao Núcleo de Segurança do Paciente. O resultado do monitoramento deve ser divulgado aos profissionais dos Centros periodicamente. A periodicidade e o formato da devolutiva devem ser estabelecidos por cada Comissão de Segurança do Paciente. Cabe ao Núcleo de Segurança do Paciente monitorar os incidentes ocorridos nos três Centros da ENSP, apoiando o estabelecimento de estratégias que minimizem a sua ocorrência. Os resultados do monitoramento devem ser divulgado para toda a Escola por meio digital semestralmente.</p> <p><b>PARA:</b></p> <p>6.1. <span style="float: right;">Notificação de Incidente</span> Os notificadores devem preencher o Formulário de Notificação de Incidente (Anexo A) e entregar à CISP ou depositar na Caixa de Notificação para numeração, análise e tratamento. Em caso de incidentes com dano grave ou morte deverão ser providenciadas as ações imediatas para tratamento do evento e paralelamente encaminhado para o NSP para notificação no sistema da ANVISA. Os formulários de notificação deverão ser numerados pela CISP em ordem sequencial seguido de uma barra (/) e o ano vigente (exemplo: 01/20XX – Recomenda-se atribuir um número somente depois que a notificação for entregue à CISP).</p> <p><b>ANEXO A:</b></p> <p>I. DADOS DO INCIDENTE – preencher o local, a data e a hora do incidente ocorrido; II.DADOS DO PACIENTE – preencher, apenas quando aplicável, o nome do paciente, o telefone, a data de nascimento e o número de seu prontuário; III.DESCRICÃO DO INCIDENTE – descrever detalhadamente como o incidente ocorreu, incluindo dados do equipamento, instrumento e/ou insumo envolvido. Campo de preenchimento livre; IV.AÇÕES IMEDIATAS – descrever as ações realizadas imediatamente após a ocorrência do evento; V.IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICANTE – preencher, obrigatoriamente, apenas a data da notificação; VI.PREENCHIMENTO DA CISP – informar se o incidente envolveu o paciente, acompanhante, profissional ou outro. Além disso, deverá ser registrada a data de recebimento da notificação.</p>



Escola Nacional de Saúde Pública  
Sergio Arouca  
ENSP



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

TIPO: Procedimento Operacional Padrão	Código: ENSP/VDAL/POP003_01
	Criação do Documento Data: 31/01/2019
TÍTULO: Gerenciamento de Incidentes	Revisão: 01 Data: 26/03/2024
	CCDA: 013.1

DATA DA REVISÃO	Nº DA REVISÃO	ITENS REVISADOS	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
			<p>6.2. Análise e Tratamento de Incidente A responsabilidade de análise e tratamento dos incidentes está referenciada no POP inerente de cada Centro de Assistência. Os incidentes devem ser notificados no Formulário de Análise e Tratamento de Incidente (Anexo B). Neste, além de ser possível a análise do incidente, e outras informações relevantes, é possível também identificar as necessidades de capacitação e melhoria de acordo com incidentes notificados mais prevalentes, prioritariamente. Cabe a CISP avaliar as estratégias propostas, dialogando com essa liderança ou outro membro da equipe responsável, caso haja necessidade. Caso haja "NÃO CONFORMIDADE", deve ser notificado no campo "CLASSIFICAÇÃO" do mesmo formulário.</p> <p>ANEXO B: Assinalar no "Formulário de Análise e Tratamento de Incidente ou Não Conformidade" as opções correspondentes a cada campo, conforme abaixo: I. Pontos de riscos envolvidos: Identificar se o incidente ocorrido está relacionado aos protocolos de segurança do paciente instituídos pelo Centro em conformidade com os do Ministério da Saúde. II. Análise de causa raiz: Identificar as causas do incidente, considerando os itens materiais, insumos, processo de trabalho, equipamentos, tecnologias, recursos humanos e meio ambiente. Caso as causas não possam ser incluídas nos itens pré-determinados, descrever no campo "outros". III. Plano de Ação: Descrever ações corretivas e preventivas para minimizar a possibilidade do incidente voltar a acontecer. Neste campo identificar o prazo e o profissional responsável pela execução/acompanhamento de cada uma das ações programadas. Descrever as ações no verbo infinitivo. IV. Classificação: Seguir a Classificação Internacional de Segurança do Paciente da OMS (2009) que foi descrita na NO 21 – Notificação de incidentes e eventos da ONA (2016). V. Encerramento do Tratamento: Identificar se o incidente foi solucionado, em que data e o responsável pelo preenchimento do formulário.</p> <p>6.3. Monitoramento e Divulgação dos Resultados As CISPs devem monitorar as notificações de incidentes assim como os planos de ação destinados ao tratamento dos incidentes. Algumas informações do formulário de notificação e do formulário de tratamento de incidentes devem ser registradas em planilha de monitoramento específica para tal fim, disponível na pasta eletrônica "Seguranca_do_paciente", compartilhada no Poseidon. O resultado do monitoramento deve ser divulgado aos profissionais dos Centros periodicamente. A periodicidade e o formato da devolutiva devem ser estabelecidos por cada CISP. Cabe ao Núcleo de Segurança do Paciente monitorar trimestralmente os incidentes ocorridos nos três Centros Assistenciais da ENSP, apoiando o estabelecimento de estratégias que minimizem a sua ocorrência. Os resultados do monitoramento devem ser divulgados para toda a Escola por meio digital anualmente.</p>
11/03/2024	01	9. ANEXOS	<p><b>ALTERADO:</b> Anexo A – Formulário Notificação de Incidente Anexo B – Formulário de Análise e Tratamento de Incidente ou Não Conformidade Anexo C – Processo de Notificação de Incidentes e Tratamento de Eventos adversos. Link para acesso: <a href="http://sgq.ensp.fiocruz.br/portfolio-de-servicos/gestao-por-processos/processos">http://sgq.ensp.fiocruz.br/portfolio-de-servicos/gestao-por-processos/processos</a>.</p>



Escola Nacional de Saúde Pública  
Sergio Arouca  
ENSP





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz


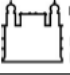
TIPO: Procedimento Operacional Padrão	Código: ENSP/VDAL/POP003_01
	Criação do Documento Data: 31/01/2019
TÍTULO: Gerenciamento de Incidentes	Revisão: 01 Data: 26/03/2024
	CCDA: 013.1

DATA DA REVISÃO	Nº DA REVISÃO	ITENS REVISADOS	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
			<b>PARA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>•Anexo A – Formulário Notificação de Incidente. Acesso em: M:\Seguranca_do_paciente\b_Formulários - Notificação e tratamento de incidentes\Versão 2021</li><li>•Anexo B – Formulário de Análise e Tratamento de Incidente ou Não Conformidade. Acesso em: M:\Seguranca_do_paciente\b_Formulários - Notificação e tratamento de incidentes\Versão 2021</li></ul>

 <p>Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP</p>	 <p>Ministério da Saúde <b>FIOCRUZ</b> Fundação Oswaldo Cruz</p>
<p>TIPO: Procedimento Operacional Padrão</p>	<p>Código: ENSP/VDAL/POP003_01</p> <p>Criação do Documento Data: 31/01/2019</p>
<p>TÍTULO: Gerenciamento de Incidentes</p>	<p>Revisão: 01 Data: 26/03/2024</p> <p>CCDA: 013.1</p>



## 9 ANEXOS

- Anexo A – Formulário Notificação de Incidente. Acesso em: M:\Seguranca\_do\_paciente\b\_Formulários - Notificação e tratamento de incidentes\Versão 2021





 <p>Núcleo de Segurança do Paciente</p>	<p><b>NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTE</b></p>	 <p>Ministério da Saúde <b>FIOCRUZ</b> Fundação Oswaldo Cruz</p>
<p>Centro: <input type="checkbox"/> CESTEJ <input type="checkbox"/> CRPHF <input type="checkbox"/> CSEGSF</p>		<p>Nº: <input type="text"/></p>
<p><b>DADOS DO INCIDENTE</b></p>		
<p>Data da ocorrência: ____/____/____ Hora: ____:____ Local: _____</p>		
<p><b>DADOS DO PACIENTE (quando aplicável)</b></p>		
<p>Nome: _____</p>		<p>Telefone: _____</p>
<p>Data de nascimento: ____/____/____</p>		<p>Nº prontuário ou CNS: _____</p>
<p><b>DESCRIÇÃO DO INCIDENTE</b></p>		
<p><small>*Descreva detalhadamente como ocorreu o incidente. Se for o caso, incluir os dados do insumo envolvido ou equipamento como: nome, fabricante, lote e validade. Utilize o verso caso necessário.</small></p>		
<p>_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____</p>		
<p><b>AÇÕES IMEDIATAS</b></p>		
<p>_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____</p>		
<p><b>IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICANTE</b></p>		
<p>Nome (opcional): _____</p>		<p>Contato (Opcional): _____</p>
<p>Função/Setor (opcional): _____</p>		<p>Data da notificação: ____/____/____</p>
<p><b>Para preenchimento da Comissão Interna de Segurança do Paciente (CISP)</b></p>		
<p>A notificação envolveu: <input type="checkbox"/> Paciente <input type="checkbox"/> Acompanhante <input type="checkbox"/> Profissional <input type="checkbox"/> Outro</p>		
<p>Data do recebimento da notificação: ____/____/____</p>		
<p>CÓDIGO: VDAL- FORM - 12</p>	<p>REVISÃO 02</p>	<p>PÁGINA 1/1</p>

Anexo A – Formulário Notificação de Incidente

Código: ENSP/VDAL/POP.003\_01 - Página 15 de 18



 <p>Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP</p>	 <p>Ministério da Saúde <b>FIOCRUZ</b> Fundação Oswaldo Cruz</p>
<p>TIPO: Procedimento Operacional Padrão</p>	<p>Código: ENSP/VDAL/POP003_01</p> <p>Criação do Documento Data: 31/01/2019</p>
<p>TÍTULO: Gerenciamento de Incidentes</p>	<p>Revisão: 01 Data: 26/03/2024</p> <p>CCDA: 013.1</p>

- Anexo B – Formulário de Análise e Tratamento de Incidente ou Não Conformidade. Acesso em: M:\Seguranca\_do\_paciente\b\_Formulários - Notificação e tratamento de incidentes\Versão 2021

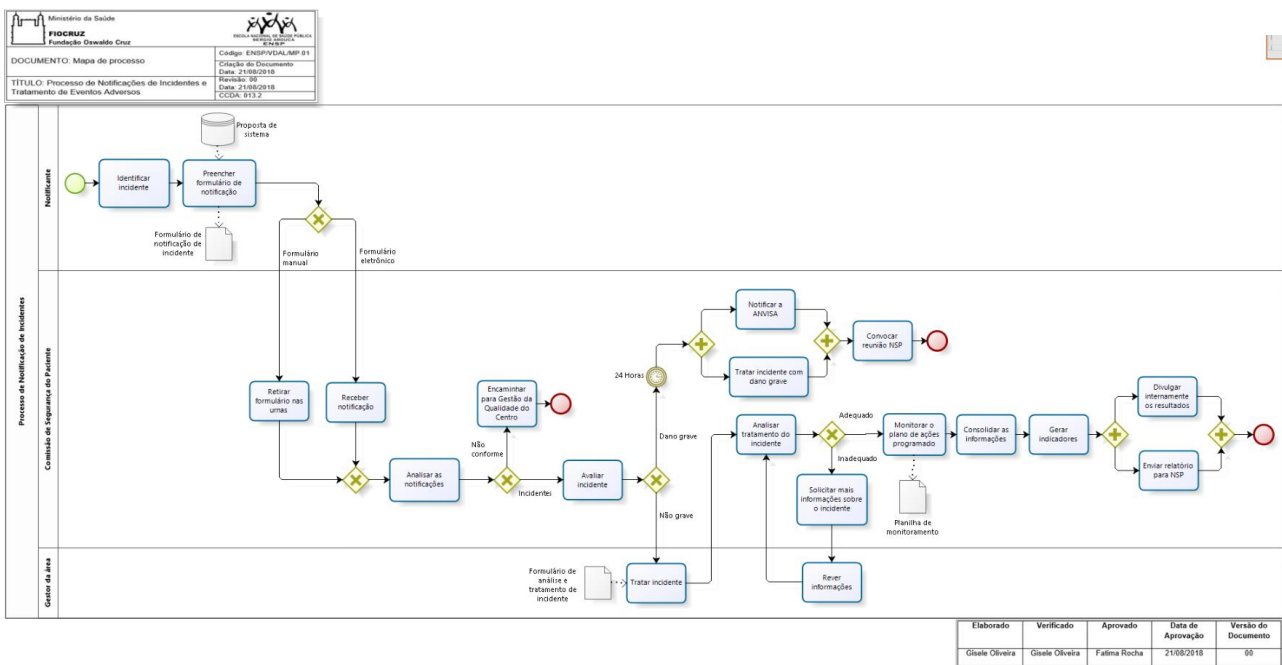
	<p>ANÁLISE E TRATAMENTO DE INCIDENTE</p>			<p>ANÁLISE E TRATAMENTO DE INCIDENTE</p>																						
<p>Centro: <input type="checkbox"/> CESTEJ <input type="checkbox"/> CRPHF <input type="checkbox"/> CSEGSP Nº: _____</p>		<p><b>CLASSIFICAÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> Quase falha/ Near miss <input type="checkbox"/> Incidente sem dano <input type="checkbox"/> Circunstância de risco</p> <p><input type="checkbox"/> Incidente com dano*/evento adverso <input type="checkbox"/> Não conformidade</p> <p>*Em caso de incidente com dano classificar: <input type="checkbox"/> Leve <input type="checkbox"/> Moderado <input type="checkbox"/> Grave <input type="checkbox"/> Morte</p>																								
<p>Início da análise/tratamento: ____/____/____</p> <p><b>ANÁLISE DO INCIDENTE (Quando aplicável)</b></p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>		<p><b>ENCERRAMENTO DO TRATAMENTO</b></p> <p>Data do encerramento do tratamento: ____/____/____ Responsável pelo tratamento: _____</p>																								
<p><b>PONTOS DE RISCO ENVOLVIDOS</b></p> <p><input type="checkbox"/> Identificação do paciente <input type="checkbox"/> Prevenção de queda <input type="checkbox"/> Comunicação efetiva <input type="checkbox"/> Medicamentos</p> <p><input type="checkbox"/> Higienização das mãos <input type="checkbox"/> Cirurgia segura <input type="checkbox"/> Outros</p>		<p><b>Glossário:</b></p> <p><b>Método:</b> Processos, procedimentos, manuais, instruções de trabalho, relaciona-se com a metodologia de execução de uma atividade.</p> <p><b>Materiais:</b> Material ou matéria prima utilizada na execução de uma atividade. Qualificação do produto e fornecedor.</p> <p><b>Mão de obra:</b> Capacitação, qualificação, motivação, habilidade dos recursos humanos envolvidos em uma atividade.</p> <p><b>Máquinas:</b> Equipamentos, máquinas, sistemática de manutenção, e adequação utilizados em uma atividade.</p> <p><b>Medida:</b> Verificação de instrumentos, calibração e efetividade de indicadores para avaliação de uma atividade.</p> <p><b>Meio ambiente:</b> Condições climáticas, físicas, layout, dimensionamento de espaço que impactam no resultado de uma atividade.</p> <p><b>Quase falha/ Near miss:</b> Incidente que não atingiu o paciente.</p> <p><b>Incidente sem dano:</b> Incidente que atingiu o paciente, mas não causou dano.</p> <p><b>Circunstância de risco:</b> Incidente com potencial para causar dano ou lesão.</p> <p><b>Incidente com dano*/ Evento adverso:</b> Incidente que resulta em dano ao paciente.</p> <p>* <b>Leve:</b> Sintomas leves, perda de função ou danos mínimos ou moderados, mas com duração rápida, e apenas intervenções mínimas sendo necessárias (ex.: observação extra, investigação, revisão de tratamento, tratamento leve).</p> <p>* <b>Moderado:</b> Paciente sintomático, com necessidade de intervenção (ex.: procedimento terapêutico adicional, tratamento adicional), com aumento de tempo de internação, com dano ou perda de função permanente ou de longo prazo.</p> <p>* <b>Grave:</b> Paciente sintomático, necessidade de intervenção para suporte de vida, ou intervenção clínica/ cirúrgica de grande porte, causando diminuição da expectativa de vida, com grande dano ou perda de função permanente ou de longo prazo.</p> <p>* <b>Morte:</b> Dentro das probabilidades, em curto prazo o evento causou ou acelerou a morte.</p> <p><b>Não conformidade:</b> O não atendimento de um requisito pré - estabelecido. Obs: Não está relacionado ao paciente.</p>																								
<p><b>ANÁLISE DE CAUSA RAIZ</b></p> <p>1. Método: _____</p> <p>2. Materiais: _____</p> <p>3. Mão de obra: _____</p> <p>4. Máquinas: _____</p> <p>5. Medida: _____</p> <p>6. Meio ambiente: _____</p>																										
<p><b>PLANO DE AÇÃO</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Atividades</th> <th>Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>4.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>5.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>6.</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Atividades	Responsável	Prazo	1.			2.			3.			4.			5.			6.						
Atividades	Responsável	Prazo																								
1.																										
2.																										
3.																										
4.																										
5.																										
6.																										
<p>CÓDIGO: VDAL-FORM - 13</p>	<p>REVISÃO 02</p>	<p>PÁGINA 1/2</p>	<p>CÓDIGO: VDAL-FORM - 13</p>	<p>REVISÃO 02</p>	<p>PÁGINA 2/2</p>																					

Anexo B – Formulário de Análise e Tratamento de Incidente ou Não Conformidade





 <p>Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP</p>	 <p>Ministério da Saúde <b>FIOCRUZ</b> Fundação Oswaldo Cruz</p>
<p>TIPO: Procedimento Operacional Padrão</p>	<p>Código: ENSP/VDAL/POP003_01</p> <p>Criação do Documento Data: 31/01/2019</p>
<p>TÍTULO: Gerenciamento de Incidentes</p>	<p>Revisão: 01 Data: 26/03/2024</p> <p>CCDA: 013.1</p>










- Anexo C – Processo de Notificação de Incidentes e Tratamento de Eventos adversos. Link para acesso: [https://ensino.ensp.fiocruz.br/documentos\\_qualidade\\_repositorio/vdal/processo\\_de\\_notificacao\\_de\\_incidentes/#list](https://ensino.ensp.fiocruz.br/documentos_qualidade_repositorio/vdal/processo_de_notificacao_de_incidentes/#list).



Anexo C – Processo de Notificação de Incidentes e Tratamento de Eventos adversos.

 Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP	 Ministério da Saúde <b>FIOCRUZ</b> Fundação Oswaldo Cruz
TIPO: Procedimento Operacional Padrão	Código: ENSP/VDAL/POP003_01 Criação do Documento Data: 31/01/2019
TÍTULO: Gerenciamento de Incidentes	Revisão: 01 Data: 26/03/2024 CCDA: 013.1

## 10 - FOLHA DE APROVAÇÃO

	SUBUNIDADE	RESPONSÁVEL
ELABORADO	VDAL	Documento assinado digitalmente  <b>CLAUDIA GIANNINI FERREIRA</b> Data: 26/03/2024 11:48:26-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
		Documento assinado digitalmente  <b>FLAVIA MARIA ABREU CAMPOS</b> Data: 26/03/2024 13:44:41-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
	CRPHF	Documento assinado digitalmente  <b>ERICA FERNANDES DA SILVA</b> Data: 26/03/2024 17:42:29-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
		Documento assinado digitalmente  <b>MARCILEIA SOARES DIAS ALLAO CHAVES</b> Data: 09/04/2024 10:27:55-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
	CESTEH	Documento assinado digitalmente  <b>ROSANGELA SILVA DE BRITO</b> Data: 26/03/2024 14:28:25-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
		Documento assinado digitalmente  <b>SILVANA PIRES ARRUDA</b> Data: 26/03/2024 13:29:28-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
CSEGSF	Documento assinado digitalmente  <b>ISABEL CRISTINA RODRIGUES DIAS DA MOTTA</b> Data: 26/03/2024 16:23:13-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	
VERIFICADO	VDAL	Documento assinado digitalmente  <b>GISELE PINTO DE OLIVEIRA</b> Data: 01/04/2024 16:04:13-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
APROVADO	VDAL	Documento assinado digitalmente  <b>FATIMA MARIA GOMES DA ROCHA</b> Data: 09/04/2024 11:31:00-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>